

LEI N.º 16.371, DE 11.10.17 (D.O. 17.10.17)

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO
CEARENSE AO CORONEL ADYR DA
SILVA SAMPAIO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Cearense ao Coronel Adyr da Silva Sampaio, natural da Cidade do Rio de Janeiro, no Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de outubro de 2017.

Camilo Sobreira Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Iniciativa: **DEPUTADO MANOEL DUCA**